



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Nº 003.07/2021 FMS** - Empresa MDTT Servicos Medicos Especializados Ltda.
- **1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Nº 023.04/2021** - Empresa Delta Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**

### **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.07/2021 FMS.**

#### **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.07/2021 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA MDTT SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Renê da Silva Soares Rodrigues**, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MDTT SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA** situada à Avenida Otavio Santos Nº 227 Sala 915, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Inscrita no CNPJ Nº 23.318.453/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Erika Sodre Andrade de Brito**, administradora, portadora do CPF Nº 800.455.455-53, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.07/2021 FMS, na forma e condições que se seguem.

#### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO**

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003.07/2021 FMS, por mais 06 (seis) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

#### **II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.07/2021 FMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 003.07/2021 FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Planalto – Bahia, 29 de dezembro de 2021*

#### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA**

CLOVES ALVES ANDRADE

#### **Renê da Silva Soares Rodrigues**

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

#### **MDTT SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS**

CNPJ Nº 23.318.453/0001-66

Erika Sodré Andrade de Brito,

CPF Nº 800.455.455-53

**CONTRATADA**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.04/2021.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023.04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Daniilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, situada na Rua São José - São Caetano, Itabuna – BA, CEP 45.656-270, e-mail - vagner.caetano@deltasistema.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.317.443/0001-05 neste ato representado pelo Sr Vagner Muchilin Caetano, Sócio, portador do RG nº 1.526.363 SSP/ES e CPF nº 083.564.657-29, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 023.04/2021, na forma e condições que se seguem.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO**

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 023.04/2021, por mais 12 (doze) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 023.04/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 023.04/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Planalto – Bahia, 29 de dezembro de 2021*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA**  
CLOVES ALVES ANDRADE

**DANILO MOREIRA CAMPOS**  
Secretário Municipal de Administração  
**CONTRATANTE**

**DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 32.317.443/0001-05  
Vagner Muchilin Caetano  
RG nº 1.526.363 SSP/ES  
CPF nº 083.564.657-29  
**CONTRATADA**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: